



APROVADA

NA

593 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 590
13 de dezembro de 1995
Hora: 10h10m às 11h e
12h às 13h15m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
 - Despedida do Senhor Primeiro Secretário, Antonio Rangel, Representante Alternativo da Venezuela.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 705).
3. Proposta do Secretário-Geral e designação dos Secretários-Gerais Adjuntos.
4. Modificações à NALADI/SH (ALADI/CR/PR/138/Rev. 1 e 138.1).

INTERVALO

5. Consideração das atas correspondentes às 573a., 581a. e 582a. sessões.
 6. Apresentação da Ata da XXVII Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI.
 7. Relatório da gestão do Senhor Presidente do Comitê de Representantes.
 8. Designação de autoridades para o ano de 1996.
 - Entrega de medalhas comemorativas por ocasião dos quinze anos da ALADI.
 9. Assuntos diversos.
-

Preside:

GUILLERMO DEL SOLAR ROJAS

Assistem: Gustavo Adolfo Moreno e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Antonio Céspedes e José Guillermo Loria González (Bolívia), Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mitzi Gurgel Valente da Costa, Carlos Eduardo de Ribas Guedes e Luis Antonio Balduino Carneiro (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Jaime Pinzón López e Henry Javier Arcos (Colômbia), Humberto Jiménez (Equador), Rogelio Granguillhome, Dora Rodríguez Romero e Magno Heriberto Rodríguez (México), Carlos Galeano Perrone e Alfredo Núñez (Paraguai), Guillermo del Solar Rojas, Pablo Cisneros Andrade e Pedro Bravo Carranza (Peru), Adolfo Castells Mendivil, José Roberto Muineló e Raúl Pollak (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Gerson Revanales, Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela), Manuel Aguilera de la Paz e Juan Astiasarán Ceballo (Cuba).

Secretário-Geral: Antonio J.C. Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Senhores, vamos dar início à 590a. sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

O documento respectivo está em poder de todos os Senhores Representantes.

Senhores Representantes, queria comunicar-lhes que tínhamos estruturado esta ordem do dia em coordenação com a Secretaria-Geral, mas devido a que antes das onze horas deveremos suspender a sessão, caso esta não tiver concluído e a fim de preparar-nos para receber o Senhor Vice-Chanceler da República Popular da China, a Presidência proposita alterar um pouco a ordem dos pontos da agenda para que, caso não tratemos a totalidade da ordem do dia, seja adiada

a sessão para começar a sessão extraordinária, recebendo o Senhor Vice-Chanceler da China, e depois deste recebimento e desta mensagem do Senhor Vice-Chanceler continuaríamos com a sessão a fim de concluí-la.

Portanto, estamos reestruturando rapidamente, embora permaneçam todos os pontos na ordem do dia; estaríamos variando, rapidamente, a seqüência dos mesmos a fim de avançar neles até onde seja possível e, caso necessário, seria suspensa.

A nova ordem seria a seguinte: o ponto 1 permanece como está, o ponto 2, continuaria como segundo ponto; o ponto 4 passaria a ser o quarto ponto da agenda; depois voltaríamos ao ponto 3, que seria o quinto ponto da agenda; o ponto 5 seria o sexto e continuaria na mesma ordem 7, 8 e 9, como aparece na atual agenda ou ordem do dia.

Estas breves mudanças, repito, são feitas com a finalidade de adequar as possibilidades desta sessão em relação com a que se realizará depois do recebimento do Senhor Vice-Chanceler da República da China.

Se os Senhores Representantes estiverem de acordo e caso não haja observações, aprovaríamos a ordem do dia. Fica APROVADA.

- Despedida do Senhor Primeiro Secretário, Antonio Rangel, Representante Alternado da Venezuela.

PRESIDENTE. Desejaria, com este motivo e em representação dos Senhores Embaixadores, Representantes Permanentes no Comitê da ALADI, expressar ao Senhor Primeiro Secretário Antonio Rangel nosso agradecimento pelo excelente trabalho desempenhado durante o período que ocupou esse cargo.

Somente tenho seis meses escassos, mas pude constatar o interesse, o entusiasmo, a qualidade profissional e a seriedade que em todo momento demonstrou o Senhor Rangel no desempenho de suas funções como Representante Alternado.

Mais ainda, em ausência do Embaixador da República da Venezuela, recaiu sobre ele a alta responsabilidade, de certa forma, de ser titular dessa tarefa tão importante. E me constam o esforço, a abnegação, o sacrifício e as qualificações e qualidades, suas interessantes contribuições, suas opiniões, suas idéias, sua vontade de trabalho, são aspectos que desejo salientar e, desta maneira, testemunhar nossas felicitações e nosso agradecimento, que faço extensivo, a nosso estilo, logicamente, a todos os Senhores Representantes no Comitê da ALADI, desejando-lhe que

suas futuras funções possam ser desempenhadas com êxito e com o mesmo brilho como até o momento.

Desejaria dar a palavra ao Senhor Secretário-Geral, Antonio Antunes, para que ofereça também suas palavras de despedida ao Senhor Primeiro Secretário, Antonio Rangel.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, Senhores Representantes, a Secretaria concorda em gênero, número e grau com os conceitos sobre o Primeiro Secretário, Antonio Rangel.

Temos na Secretaria uma grata impressão de Antonio Rangel e desejamo-lhe todo o êxito e também dizemos que estamos aqui a sua disposição para apoiá-lo, ajudá-lo no que for possível em sua carreira, que sabemos será plena de êxitos.

Desejamos toda a felicidade para suas novas tarefas, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Damos a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, Antonio Rangel, Representante Alternado da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez).
Se me permite, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Proceda, Senhor Embaixador.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez).
Como Representante Permanente da Venezuela, nesta magna ocasião devo começar agradecendo a Vossa Excelência e ao Secretário-Geral os elogiosos conceitos para com um compatriota que evidentemente creio que bem os merece por toda sua atuação. E uno-me aos senhores no desejo de que continuem seus êxitos. Desde a Chancelaria da Venezuela nos ajudará com suas luzes e com as de seu companheiro para levar adiante esta tarefa.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Tem a palavra o Senhor Antonio Rangel.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel).
Obrigado, Senhor Presidente.

Desejo agradecer, em primeiro lugar, as amáveis palavras do Senhor Presidente do Comitê e do Senhor Secretário-Geral e de meu Embaixador, mais pela generosidade que elas expressam que por sentir que as mereço.

Hoje conclui uma experiência para mim inavaliável: a honra de representar meu país como Representante Alternativo em um foro regional do qual participam personalidades de tão ampla capacidade, experiência e trajetória em matéria de integração, como as que estão sentadas nesta mesa e de participar, durante quase três anos, em deliberações sobre uma amplíssima gama de temas de interesse comum para nossos países, tanto no Comitê de Representantes como nas diversas reuniões técnicas e políticas que se realizam nesta casa matriz da integração latino-americana.

Sem temor a exagerar, posso dizer que sinto uma profunda satisfação de ter a oportunidade de contribuir, de alguma maneira, com minha limitada capacidade e esforço para a importante tarefa que se realiza neste foro, no qual convive um marco de profissionalismo e de defesa clara das posições nacionais com uma convicção palpável da conveniência e necessidade de alcançar posições comuns.

Nesta Associação se combinam, de maneira fecunda, dois âmbitos de ação que pareceriam tão incompatíveis como a água e o óleo. Na ALADI está presente a grande utopia histórica de nossas pátrias, que do século passado sonharam com uma comunidade latino-americana de nações que nos permitisse falar com uma única voz ao mundo, com a fundamentada esperança de que esta unidade daria bases sólidas para o desenvolvimento, riqueza e bem-estar de nossos povos. Mas, na ALADI também está presente o exame minucioso das diferenças e obstáculos que ainda devem ser superados para alcançar este objetivo e o trabalho quotidiano e constante de ir construindo pontes entre nós, com base em nossas realidades concretas, buscando os consensos necessários para avançar com pé firme para uma vinculação cada vez mais estreita entre nossas economias e sociedades. Esta combinação de utopia e pragmatismo é, talvez, parte intrínseca da fascinação que produz o tema da integração latino-americana e, ao mesmo tempo, é o que a enfrenta a seus maiores desafios.

Fui testemunha do trabalho minucioso e dedicado que se realiza nesta Associação, tanto pelas Represen-

tações Permanentes dos países-membros como pela Secretaria-Geral, para levar adiante este complexo processo de geração e aperfeiçoamento de mecanismos e estruturas que contribuam, da maneira mais eficiente possível, a obter a integração regional. Além das diferenças de enfoque e procedimento sobre a melhor maneira de proceder, que são naturais em qualquer debate sobre objetivos da importância dos que estão propostos, creio perceber que todos os participantes desta reflexão estão convencidos de que a ALADI está chamada a desempenhar um papel protagônico singular na nova etapa que já se vislumbra e na qual haverá que encontrar a maneira de combinar a tarefa de aprofundar o processo de integração intra-ALADI com o projeto de integração comercial a nível hemisférico, e na qual o tratamento do conjunto de temas da agenda comercial internacional já se tornará inadiável para a Associação.

Desejo aproveitar esta ocasião para expressar minhas sinceras felicitações ao Secretário-Geral Antonio Antunes por sua recente reeleição, bem como desejar a ele e a sua equipe muitos êxitos em sua nova gestão. Sua ampla capacidade e experiência são garantia de que a proposta de adequação da Secretaria-Geral, que por mandato da Nona Reunião do Conselho de Ministros deverá apresentar proximamente para a consideração dos países-membros, será uma base sólida para a projeção do papel da ALADI nos tempos vindouros.

Não posso concluir estas palavras sem expressar meu agradecimento pela colaboração dada em todo momento pelos membros das Representações e pelos funcionários da Secretaria-Geral e pela amizade que todos os senhores sempre me manifestaram. Também desejo destacar a cordialidade e hospitalidade dada pelo povo da República Oriental do Uruguai a mim e a minha família. Em poucos dias voltarei a meu país, onde conservarei a mais grata lembrança desta experiência. Tenham a certeza de que em diante, onde me encontrar, terão em mim um amigo e compatriota latino-americano.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Convido o Senhor Primeiro Secretário, Antonio Rangel, a que se aproxime à mesa da Presidência para entregar-lhe uma bandeja recordatória.

- Assim se procede.

- Aplausos.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 705).

SECRETARIO-GERAL. No documento mencionado são registradas as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada nesta sessão.

Desejo destacar, Senhor Presidente, nestes assuntos em pauta, em primeiro lugar, a contribuição do Chile pela quantia de US\$ 130.000 para o orçamento da Associação.

Esta contribuição, Senhor Presidente, é muito importante porque no final do ano e começo do seguinte, geralmente há um problema de caixa devido ao funcionamento orçamentário dos países e da própria Associação.

Logicamente, agradecemos com muito ênfase o Embaixador e a delegação chilena por essa contribuição.

E após a publicação deste documento 705 chegaram três notas da Representação do Uruguai.

A primeira, com data de 4 de dezembro, na qual comunica o término de funções do Senhor Eduardo Penela Ríos, no cargo de Representante Alterno da República Oriental do Uruguai perante este Comitê de Representantes.

Com data de 7 de dezembro, a nota em que comunica que o Senhor Roberto Muineló foi designado Ministro Conselheiro.

E a nota com data de 2 de dezembro em que comunica que o Doutor Raúl Pollak foi promovido ao cargo de Conselheiro na categoria de serviço exterior do Ministério das Relações Exteriores.

Depois há uma nota Nº 128/95, do Chile, comunicando firmas autorizadas para subscrever certificados de origem.

Esses eram os assuntos que queria salientar, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, desejo chamar a atenção do Comitê para um ponto contido no documento de assuntos em pauta, referente ao "Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica entre os Governos dos Estados Parte do MERCOSUL e o Governo da República da Bolívia, subscrito em 7 de dezembro de 1995".

Este Acordo foi distribuído como documento ALADI/AAP.CE/34, de 8 de dezembro de 1995.

Queria somente chamar a atenção dos demais Estados Parte sobre a importância que o Governo brasileiro, e estou certo que os outros sócios do MERCOSUL também, atribuem ao fato de que pela primeira vez como bloco celebramos um acordo de complementação econômica com um país-membro da ALADI que substitui os acordos bilaterais que cada um dos Estados membros do MERCOSUL tínhamos com a Bolívia. É a primeira realização do MERCOSUL como bloco. Este acordo foi firmado em Punta del Este durante o Conselho do MERCOSUL por nossos Chanceleres e pelo Chanceler da Bolívia, em presença dos quatro Presidentes do MERCOSUL e do Senhor Vice-Presidente da Bolívia, para salientar a importância política que naturalmente nossos Governos outorgam a esta firma.

Então, queria fazer constar a satisfação do Governo brasileiro e creio que falo em nome de nossos colegas do MERCOSUL, com esta firma. E sublinhar também que esse acordo é um acordo de renegociação do Patrimônio Histórico da ALADI e que é uma etapa para a negociação ainda no ano 96 de um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a Bolívia, de conformidade com as disposições e resoluções que temos recebido do mais alto nível de nossos Presidentes.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Agradeço à Representação do Brasil suas expressões a que a Presidência adere plenamente.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Senhor Presidente, desejaria expressar que assim como para os países-membros do MERCOSUL para a Bolívia a subscrição dos acordos foi de significativa importância, levando em conta que constitui o primeiro relacionamento institucional do MERCOSUL que define mais uma vez a vocação integracionista de meu país, que é consciente do papel que nesta ordem está chamado a desempenhar no Continente e na região.

As expressões de satisfação do Senhor Representante do Brasil foram permanentemente manifestadas por nossas autoridades não somente no cenário em que foram subscritos os acordos, mas no próprio país. A solidariedade com o ato foi manifestada também quando o Chanceler, fazendo um esforço, um malabarismo de itinerário de viagem, pôde, finalmente, chegar a Punta del Este oportunamente para o ato e o Senhor Presidente da República delegou sua presença no Senhor Vice-Presidente e eles imediatamente chamaram

imediatamente a seu retorno a La Paz para expressar as renovadas satisfações sobre o fato.

Esperamos que a negociação continue com a mesma rapidez, vocação e compreensão de tolerância e que também possa ser continuada pelos outros países, principalmente os do Grupo Andino.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Bolívia; a Presidência lhe expressa, igualmente, a satisfação que significa ter concluído satisfatoriamente este acordo entre o MERCOSUL e a Bolívia.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, desejamos aderir plenamente ao manifestado pela Representação do Brasil no sentido de destacar a importância deste acordo que tem para o MERCOSUL e para a Bolívia, sendo o primeiro instrumento dessa índole que se firma.

Também desejaria salientar a rapidez com que a Secretaria da ALADI procedeu à protocolização desse acordo que permitiu a firma em Punta del Este em presença dos Presidentes dos quatro países e do Vice-Presidente da Bolívia. Portanto, queremos felicitar a Secretaria da ALADI e os funcionários competentes por essa rapidez demonstrada.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, não poderia deixar passar a oportunidade sem expressar, em nome da Secretaria, a grande honra e satisfação que teve e tem de participar apoiando as negociações e elaborando os textos do acordo do MERCOSUL com a Bolívia. Sentimo-nos muito honrados e creio que o fato de que se tenha convidado a Secretaria para participar do ato como convidado de honra foi para nós de uma significação muito importante para tudo o que se está colocando aqui, nesta casa, como objetivo de políticas de integração e como programa de ação.

Portanto, Senhor Presidente, não poderia deixar de registrar este fato. Estivemos aí presentes, juntamente com o Doutor Maidana e o Doutor Ruocco, assistindo a esse importante ato. Como os senhores imaginarão, para a Secretaria tudo o que seja articulação é sumamente gratificante porque está em sua própria essência como órgão que tem por responsabilidade propor o apoio neste tipo de ações de integração.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Senhor Presidente, aderimos às declarações daqueles que nos precederam pela importância que a Argentina também outorga a este Acordo do MERCOSUL com a República da Bolívia.

Sabemos, por ter estado presentes nas negociações dos últimos meses, do árduo e difícil que foi isto; e, portanto, sentimos uma grande satisfação de ter chegado a esta reunião de Cúpula em Punta del Este, firmando um acordo com a Bolívia e que ao manifestar nosso acordo, nossa satisfação, cremos que é um exemplo para as demais negociações que se estão realizando entre o MERCOSUL e os demais países da ALADI.

PRESIDENTE. Não havendo outros comentários, passamos ao seguinte assunto.

3. Proposta do Secretário-Geral e designação dos Secretários-Gerais Adjuntos.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral dará leitura à nota apresentada pelo Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, vou ler a nota que lhe enviei no dia 7 de dezembro.

Diz o seguinte: "Senhor Presidente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e como Secretário-Geral eleito pelo Conselho de Ministros para exercer o cargo a partir de 20 de março de 1996, conforme a Resolução 49 (IX), de 6 de dezembro último, solicito encaminhar ao Comitê de Representantes a proposta de que sejam designados pelo mesmo, como Secretários-Gerais Adjuntos para exercer funções a partir de 20 de março próximo, os Senhores Isaac Maidana Quisbert, de nacionalidade boliviana, e Juan Francisco Rojas Penso, de nacionalidade venezuelana. Ressalto que tais designações cumprem com o disposto no artigo segundo da Resolução 94, de 21 de novembro de 1988, e que as candidaturas dos Senhores Maidana e Rojas foram apresentadas por seus respectivos Governos. Espero contar com a rápida atenção de Vossa Excelência e do Comitê de Representantes para o tratamento do referido assunto. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração."

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tendo escutado a leitura do texto da proposta feita pelo Senhor Secretário-Geral quanto à designação dos Secre-

tários-Gerais Adjuntos, corresponde à Presidência pôr em consideração do Comitê de Representantes essa proposta para sua análise, debate e para fazer seus comentários.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, em primeiro lugar, desejamos manifestar nosso beneplácito pela proposta apresentada ao Comitê pelo Senhor Secretário-Geral.

Consideramos que tanto o Senhor Maidana como o Senhor Rojas reúnem as qualidades humanas e profissionais para ocupar com eficiência, com idoneidade, estes altos cargos da Secretaria-Geral.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, desejamos salientar a elevada responsabilidade que tem a Secretaria-Geral devido aos últimos mandatos do Conselho de Ministros, particularmente as responsabilidades que lhe incumbem em virtude da Resolução 47 (IX), principalmente a que se refere à adequação institucional da Secretaria-Geral.

Acreditamos que a direção superior da Secretaria, com um enfoque renovado e pragmático, deverá elevar as propostas respectivas a fim de alcançar com efetividade os objetivos nelas estabelecidos pelo Conselho de Ministros.

Um aspecto fundamental da adequação da Secretaria-Geral, do nosso ponto de vista, é o processo de profissionalização do pessoal da Secretaria-Geral. Consideramos que este processo deve ser enfrentado com decisão e com seriedade.

Não é necessário, Senhor Presidente, olhar para fora para encontrar os fundamentos deste processo; é suficiente com olhar para o interior da própria Secretaria-Geral. Dentro da Secretaria-Geral, Senhor Presidente, encontramos departamento, como por exemplo o de biblioteca, que com um mínimo de pessoal, mas com pessoal tecnicamente qualificado, cumpre suas funções com eficácia e eficiência.

Esta realidade que existe em alguns setores da Secretaria-Geral deveria estender-se a todos os setores.

Finalmente, Senhor Presidente, desejamos reiterar, mais uma vez, nosso pedido no sentido de que depois que o Comitê de Representantes reinicie seus trabalhos normais no próximo ano se dedique ao estudo da Resolução 94 do Comitê a fim de adequá-la às novas realidades. Para estes efeitos, não vamos repetir os fundamentos expostos reiteradamente por nós neste Comitê. Unicamente solicitamos, Senhor Presidente, que na ata de hoje sejam reiterados os fundamentos expostos por nós em março de 93 sobre este assunto.

"Esta Representação deseja expressar a posição de princípio de seu Governo sobre este assunto.

Em primeiro lugar, como todos sabemos entre 18 e 26 de novembro de 1992, através de seus Representantes Permanentes junto à ALADI, apresentaram as candidaturas dos Senhores Rojas, Núñez e Mejía para ocupar as Secretarias-Adjuntas da Associação. Previamente o Governo da irmã República da Bolívia, também mediante sua Representação Permanente, tinha já apresentado a candidatura do Senhor Maidana para ocupar um dos cargos da "cúpula da Secretaria".

Todas são, então, candidaturas apresentadas por Governos, por países.

Nestas circunstâncias é muito incompreensível e ilógico que, como dispõe a Resolução 94 vigente, os Secretários Adjuntos sejam designados por proposta do Secretário-Geral, já que isso implica uma eleição prévia a cargo de um funcionário internacional dentre candidatos que, como foi dito, são apresentados por países, por Estados.

Se os países apresentam as candidaturas, corresponde a eles pronunciar-se livremente sobre as mesmas, sem nenhuma limitação nem condição.

Sobre este ponto específico, a Representação Permanente do Equador solicita que a Resolução 94 seja oportuna e devidamente revisada.

Segundo. Na sessão de 10 de dezembro de 1992 do Comitê de Representantes tomamos conhecimento de uma comunicação dirigida pelo Secretário-Geral designado ao Senhor Presidente do Comitê, propondo que sejam designados como Secretários-Gerais Adjuntos os Senhores Rojas e Maidana.

Nessa ocasião, esta Representação, sem questionar nenhum nome nem nenhum candidato, manifestou-se contrária a esta proposta do Secretário-Geral designado porque considerou, como considera agora, que o conjunto de direitos e obrigações de um cargo somente pode tornar-se efetivo a partir do momento em que precisamente se assumem oficialmente as respectivas funções.

Por conseguinte, este aspecto da Resolução 94 deve também ser objeto de estudo e análise por parte do Comitê de Representantes a fim de estabelecer mecanismos e procedimentos absolutamente explícitos que evitem a recorrência a uma prática ou a precedentes

que não têm nenhum fundamento legal e que geram conseqüências desnecessárias e mesmo indesejáveis.

Terceiro. A ALADI, como foro da integração regional, tem um papel fundamental a cumprir. Deve ser fortalecida e merecer o apoio decidido de seus países-membros. A situação internacional e regional assim o demanda.

O Governo do Equador, como manifestou o Senhor Embaixador Eduardo Cabezas no momento de assumir funções, dá fundamental importância ao processo de integração regional e aos compromissos da Associação Latino-americana de Integração.

O processo deve fortalecer-se, devem conjuntar-se as vontades em torno aos objetivos comuns.

Por instruções expressas de seu Governo, esta Representação retira a candidatura do Senhor Leonardo Mejía. Considera que o consenso é o mecanismo de adoção de decisões por excelência na situação atual do processo de integração regional."

Reitero, mais uma vez, que enquanto sejam reiniciadas as tarefas do Comitê, nossa Representação reiterará ao Presidente do Comitê de Representante de turno o respectivo pedido sobre esta matéria.

Finalmente, Senhor Presidente, novamente expressamos nosso beneplácito pela proposta do Senhor Secretário-Geral.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, devo dizer que é sem nenhuma surpresa, mas com muita satisfação, que a Representação do Uruguai recebeu a proposta do Secretário-Geral para a designação dos Secretários-Gerais Adjuntos. Pessoas que vimos atuar, que conhecemos e, portanto, não necessitamos avaliar suas condições. Por conseguinte, proporia que o Comitê recolhesse a proposta do Secretário-Geral e aprovasse por aclamação essas duas designações.

Obrigado, Senhor Presidente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do Uruguai. Seguindo o procedimento, ia submeter à consideração dos Senhores Representantes esta proposta para depois votá-la; mas, o Senhor Representante agilizou enormemente este procedimento e ficam designados por aclamação como novos Secretários-Gerais ou, melhor dito, ratificados em

seus cargos os Doutores Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

Tendo-se aprovado, portanto, sua designação como Secretários-Gerais, as resoluções respectivas ficam aprovadas e registradas com o número 212 para a designação do Doutor Juan Francisco Rojas e com o número 213 para a designação do Doutor Isaac Maidana Quisbert, cujo texto faz parte da presente Ata.

"RESOLUÇÃO 212

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 8 do Conselho de Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes, em concordância com os artigos pertinentes da Resolução 94 do Comitê de Representantes; e

A nota do Senhor Secretário-Geral de 12 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Designar o Senhor Juan Francisco Rojas como Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração, por um período de três anos, a partir de 20 de março de 1996."

"RESOLUÇÃO 213

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 8 do Conselho de Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes, em concordância com os artigos pertinentes da Resolução 94 do Comitê de Representantes; e

A nota do Senhor Secretário-Geral, de 12 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Designar o Senhor Isaac Maidana Quisbert como Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Inte-

gração, por um período de três anos, a partir de 20 de março de 1996."

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, em primeiro lugar, desejaria dirigir-me ao Embaixador Antonio Céspedes para solicitar-lhe tenha a gentileza de transmitir ao Governo da Bolívia, principalmente ao Chanceler Antonio Aranibar, meu agradecimento por ter confiado novamente em mim para continuar neste alto cargo na Secretaria-Geral. Além deste sentimento desejo manifestar, em especial ao Embaixador Céspedes, que estou muito reconhecido por apoiar-me e conduzir com eficácia as gestões para cumprir este objetivo.

Em segundo lugar, desejo manifestar meu agradecimento ao Senhor Secretário-Geral, Antonio Antunes, por renovar sua confiança em mim e dizer-lhe que conta com um soldado mais em seu despacho para poder seguir trabalhando com esforço, com decisão e com lealdade.

Finalmente, Senhor Presidente, se me permite, desejo agradecer a todos os Senhores Representantes, aos Chefes de Missão e também aos delegados que integram cada uma das Representações por confiar, mais uma vez, em mim e dizer-lhes que graças a eles tenho o privilégio e a honra de continuar trabalhando em algo de que gosto muito, nesta grande empresa da integração que penso está dando já rentabilidade. Não sei se faço bem este trabalho, mas estejam certos de que gosto dele e tenho fé nele.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto. Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

4. Modificações à NALADI/SH (ALADI/CR/PR/138/Rev. 1 e 183.1).

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, serei muito breve. Este projeto de resolução já foi apresentado ao Comitê de Representantes em uma oportunidade anterior.

Neste documento, Senhor Presidente, damos entrada às modificações que serão feitas à NALADI/SH em virtude da Versão Única em idioma espanhol do Sistema Harmonizado e também das recomendações do Conselho de Cooperação Aduaneira, ou seja, a conhecida Emenda 2 e as referentes às substâncias que empobrecem a camada de ozônio, controladas pelo Protocolo de Montreal, de 6 de julho de 93 e 25 de junho de 1995.

Ao mesmo tempo, Senhor Presidente, e de acordo com o analisado pela Comissão Assessora de Nomenclatura em sua quarta reunião, considerou-se conveniente simplificar a estrutura atual da Nomenclatura NALADI/SH a fim de adequá-la às nomenclaturas utilizadas na região, com vistas a facilitar a elaboração de uma nomenclatura aduaneira comum no processo de integração da América Latina.

Desejo, nesta oportunidade, com relação à Revisão 1, Senhor Presidente, pedir desculpas à Representação do Brasil porque na Revisão 1 devia propor-se a eliminação do segundo parágrafo do artigo terceiro, já que esta tarefa já se cumpriu. Ou seja, cumprimos já a verificação da versão final da NALADI/SH em idioma português, que foi enviada posteriormente a nossa primeira apresentação, inicial do projeto 138. Essa verificação já foi feita e estamos em condições, tal como prevê o artigo quinto desta revisão, de publicar oportunamente, ou seja em primeiro de janeiro de 1996, tanto as versões em idioma espanhol como em idioma português da nomenclatura.

Por esse motivo, Senhor Presidente, ao aprovar esta resolução solicito que seja levado em consideração a eliminação do parágrafo segundo do artigo terceiro.

Ao mesmo tempo desejo manifestar que na exaustiva verificação feita precisamente com os funcionários do Brasil e com os funcionários técnicos de nossa Secretaria-Geral nesta matéria, deveria fazer-se uma exceção na recomendação feita pela Comissão Assessora de Nomenclatura, no que se refere a uma subposição registrada no projeto de resolução: a posição 0303.78 que compreende as merluzas e abróteas, até que a Organização Mundial de Alfândegas se pronuncie sobre uma consulta feita pela Secretaria do Convênio Multilateral de Cooperação e Assistência Mútua sobre esse tema.

Acontece, Senhor Presidente, que da verificação feita é a única diferença que se percebe a simples vista entre a versão em português e versão em espanhol da NALADI/SH. Recebemos comunicação das autoridades do Brasil no sentido de manter no texto em idioma português as abróteas, tal como estão atualmente registradas na NALADI/SH, com o qual não introduzindo a modificação projetada pela Comissão Assessora de Nomenclatura, ambas as nomenclaturas ficam, efetivamente, nos mesmos termos.

Nesse sentido, Senhor Presidente, projetamos uma revisão do artigo primeiro, onde a partir do último parêntese que diz "NALADI/SH", estabeleceríamos "... exceto com relação ao item 0303.78, que compreende as merluzas e abróteas até que a Organização Mundial de Alfândegas se pronuncie sobre a consulta feita pela Secretaria do Convênio Multilateral de Cooperação e Assistência Mútua sobre o tema."

Esse seria o acréscimo que fariamos agora ao projeto de resolução, sem prejuízo do que manifestamos com relação à eliminação do parágrafo segundo do artigo terceiro.

Isso é tudo, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Doutor Ruocco.

Submeto à consideração dos Senhores Representantes o projeto de modificação à NALADI/SH que acaba de explicar detalhadamente com as modificações e acréscimos que o próprio Doutor Ruocco mencionou em sua exposição.

Representação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, agradecemos a exposição do Doutor Ruocco. Ou seja que com as mudanças, as duas mudanças que propôs para a resolução, a delegação do Brasil está em condições de apoiá-la.

Queria, para fins de registro, dizer que nos deu muito prazer, ao Governo brasileiro, ter podido contribuir para este trabalho muito importante da revisão da NALADI/SH; colocamos à disposição da Secretaria durante uma semana, depois uma semana adicional, dois peritos em nomenclatura do Brasil que concluíram seu trabalho com grande êxito com o pleno apoio da Secretaria.

Por isso é, como disse o Doutor Ruocco, supérfluo o parágrafo segundo do artigo terceiro porque já se cumpriu a verificação da versão final da NALADI/SH em português. Ou seja, Senhor Presidente, que estamos de acordo com o projeto de resolução tal como foi emendado pelo Doutor Ruocco.

Muito obrigado.

Representação do URUGUAI (Roberto Muineló). Senhor Presidente, queremos fazer algumas observações de tipo formal quanto à redação, que são as seguintes: na parte expositiva, no segundo considerando, quando fala "... e aproximá-la das demais nomenclaturas ..." sugeriria eliminar "...demais...", para não desmerecer algumas outras nomenclaturas, e colocar "...das nomenclaturas utilizadas na região...".

A seguir se fala de "...a adoção de uma Nomenclatura Aduaneira Comum no processo de integração...", seria "...a elaboração de uma Nomenclatura...", porque a adoção não dependeria somente de nós, mas de outros organismos que intervêm nesta matéria.

E no que se refere à parte resolutória, Senhor Presidente, desejo fazer uma observação quanto a que isto não é uma "versão final" de uma nomenclatura porque a nomenclatura é um fato vivo e dinâmico e, como tal, não existe um ato final da nomenclatura; seria a Nomenclatura "atualizada" até o momento.

Obrigado, Senhor Presidente.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, estamos em conhecimento das observações que acaba de fazer o Senhor Representante do Uruguai e já tínhamos tomado nota destas observações para a versão da Revisão 2 deste projeto de resolução incorporando, efetivamente, estas correções que consideramos muito atinadas.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Senhor Presidente, apoiamos as modificações propostas pela Representação do Uruguai. E, também, está para consideração de nossa Chancelaria o documento completo de modificação da NALADI/SH dado por nós. O Governo da República Argentina, através da Nota 143, de 17 de novembro, tinha feito algumas sugestões e ainda não recebemos resposta de nossa Chancelaria no sentido de se essas modificações foram já recolhidas no documento.

Perguntaria ao Senhor Presidente e, por seu intermédio, à Secretaria quando seria enviada a Revisão 2, para poder enviá-la a nosso Governo e, ao mesmo tempo, insistir sobre a necessidade da resposta para ter um panorama geral sobre este tema.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, a Revisão 2 vai ser distribuída hoje porque, como puderam observar no projeto de resolução, a nova Nomenclatura deve vigorar a partir de 1º de janeiro de 1996. Quer dizer que nossa intenção era, efetivamente, aprovar o projeto de resolução no dia de hoje.

A referência que fazia o Senhor Delegado da Argentina a sua nota 142, se mal não escutei, tem a ver com outro ponto diferente do que íamos referir-nos depois que fosse, eventualmente, aprovado o projeto de Resolução 138. A nota 142 da Argentina tem a ver com um pedido de desdobramento da posição 2834, referente ao nitrato de potássio, no capítulo 28. A nota que temos é a 142.

Perdão, Senhor Presidente; a referência que faz a Representação argentina é da nota nº 143 e não da 142 como tínhamos pensado.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Senhor Presidente, desejaria esclarecer a situação. Há duas notas: a 142, efetivamente, como mencionava o Doutor Ruocco, refere-se a um tema específico que, se mal não lembro, está vinculado também com uma proposta da Representação do Chile. Agora nos estamos referindo à nota 143, de 17 de novembro, onde a alfândega argentina faz algumas observações ao documento geral que vai acompanhando o projeto de resolução. Portanto, neste momento não estaríamos em condições de aprovar o projeto de resolução. Sabemos da urgência disto, porque deve entrar em vigor em 1º de janeiro e, portanto, faremos gestões para acelerar a resposta de nosso Governo.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, sobre este ponto, então, sim nos corresponde referir-nos ao documento 138.1, que é um adendo deste projeto de resolução, onde se aconselha o desdobramento da subposição 2834.21 a fim, tal como faz o MERCOSUL em sua nomenclatura, de prever a texto expresso o nitrato de potássio com um conteúdo não superior a 98 por cento em peso. Essa proposta, Senhor Presidente, consta no projeto 138.1, que foi submetido à consideração dos senhores representantes, do qual recebemos notas por parte da Representação argentina, da Representação da Colômbia e, ultimamente, da Representação do Peru apoiando, precisamente, o desdobramento solicitado pela Representação do Chile no decorrer da Quarta Reunião Assessora de Nomenclatura.

Este tema também já foi apresentado ao Comitê de Representantes em oportunidade da elaboração do documento 138.1.

PRESIDENTE. Considerando que este projeto de documento, dadas as observações do caso, não poderia ser aprovado na reunião de hoje, teríamos que adiar-lo para uma próxima sessão.

SECRETARIO-GERAL. Pergunto, Senhor Presidente se, dada a premura pela colocação em vigor em 1º de janeiro, não poderia haver uma aprovação condicionada a reserva da manifestação da Argentina. Caso a Argentina mantenha uma manifestação favorável, já se consideraria aprovada, porque a próxima reunião do Comitê somente será em janeiro ou final de janeiro.

Coloco essa questão para ver se isso seria possível de fazer, tendo em vista a necessidade de ter uma nomenclatura aprovada em primeiro de janeiro.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, uma breve consulta à Secretaria.

Em primeiro lugar, desejo saber qual é o sentido do artigo quarto. Quando foi feita a transferência da antiga nomenclatura NALADI, base NCCA, a NALADI/SH foi elaborada com base nos protocolos de adequação. Em virtude deste artigo já não seria através de protocolos senão que a Secretaria, por um ato da própria Secretaria, procederia às modificações respectivas nos acordos. Desejo saber se é assim, Senhor Presidente, se efetivamente estou no correto.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, nossa intenção não é voltar a fazer outro protocolo de adequação dos acordos já adequados, senão introduzir as modificações realizadas na NALADI/SH 96, obviamente com comunicação aos respectivos signatários dos acordos para sua conformação definitiva. Mas, não estaríamos em condições de cumprir todo o processo novamente dos protocolos de adequação que de alguma maneira dificultaram o registro final dos acordos no Sistema Integral de Informação. Por esse motivo obviamos os trâmites dos protocolos de adequação e vamos diretamente à incorporação das modificações que resultam (em alguns casos não haverá nenhuma) em virtude de não registrar produtos negociados nos acordos respectivos.

Não sei se essa explicação satisfaz o Senhor delegado do Equador.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Temos uma segunda preocupação, Senhor Presidente.

Desejamos saber, mais ou menos ...

PRESIDENTE. Perdão, permita-me uma breve interrupção, Senhor Representante.

Já que faltam poucos minutos para as onze horas e estando próximos a receber o Senhor Vice-Chanceler, solicito suspender a sessão, como já tinha anunciado no começo. A Representação do Equador continuará no uso da palavra e debatendo este tema e os demais pontos da agenda depois da sessão solene e da recepção para o Senhor Vice-Chanceler. Voltaremos a reunir-nos aqui, para continuar a sessão, imediatamente depois da cerimônia.

Suspende-se a sessão.

INTERVALO

PRESIDENTE. Reinicia-se a sessão.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Obrigado, Senhor Presidente.

Feita nossa primeira consulta, desejamos saber quanto tempo necessitaria a Secretaria para introduzir as modificações nos acordos de alcance parcial e de alcance regional.

SECRETARIA-GERAL (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, desejaria ter a possibilidade de responder com total certeza ao Senhor delegado do Equador. Presumo que, já que temos quase concluída a tábua de correlação das modificações entre a NALADI/SH 93 e a NALADI/SH 96, o tema no pode levar mais do primeiro trimestre do próximo ano para a adequação de todos os acordos.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, minha preocupação era a seguinte: não desejamos saber qual vai ser o regime de trabalho da Secretaria nem nada pelo estilo; nossa preocupação era porque estão propostas para o próximo ano as negociações dos países andinos com o MERCOSUL; em nosso caso, o Equador, também há um acordo para iniciar negociações com o México. Essas negociações, Senhor Presidente, serão realizadas com base nos acordos vigentes. Estão baseados nos acordos vigentes. Então, preocupa-nos que este processo de adequação à nomenclatura possa, de alguma maneira, incidir no início ou no desenvolvimento dessas negociações. É nossa preocupação fundamental, Senhor Presidente.

Além disso, Senhor Presidente, em vários de nossos países de fato já foram iniciadas as atividades de preparação interna para desenvolver essas negociações. Essas atividades de preparação interna estão sendo desenvolvidas com base nos acordos tal como estão, com base na nomenclatura NALADI/SH 93. Então, de alguma maneira é importante que se adote essa nova versão da NALADI/SH, porque poderia incidir nas negociações que temos pendentes para o ano de 1996.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, consideramos que o problema prático que o Senhor Delegado do

Equador apresenta é realmente importante. Para solucionar esse problema, a meu juízo, deveríamos começar por dar prioridade à adequação dos acordos que estão envolvidos nas negociações imediatas; mas, não só isso, Senhor Presidente. Acreditamos que a tábua de correlação que preparemos da NALADI/SH 93 e NALADI/SH 96 solucionará e orientará, definitivamente, os negociadores com relação às modificações realizadas na codificação ou classificação de produtos que estiverem negociados. E supondo que tenha desaparecido uma posição para um produto, o desdobramento para um produto determinado que tem uma concessão e que, por conseguinte, essa concessão vai ser registrada como observação de outro item diferente, a tábua de correlação vai estabelecer expressamente que os produtos compreendidos no item "X" da NALADI/SH 93 passaram ao item "Z" da NALADI/SH 96, com o qual creio que o problema dos negociadores ficaria suficientemente protegido ou pelo menos orientado.

Outra possibilidade seria não colocar em vigor a NALADI/SH 96, mas isso provocaria problemas porque levaria a um atraso na nomenclatura que não estaria justificada frente ao Conselho.

PRESIDENTE. Obrigado, Doutor Ruocco.

Desejaria manifestar também que foi distribuído o documento ALADI/CR/PR 138/Rev. 2, com as recentes modificações da primeira parte da sessão de hoje.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Em conhecimento da importância da adoção desta nova versão da NALADI/SH e com a finalidade de não dilatar o tratamento do tema para o próximo ano, não teríamos inconveniente em que ficasse em reserva a posição da Argentina a respeito deste tema e que se continuasse com o tratamento do mesmo para facilitar a adoção antes de 1º de janeiro de 1996.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez). Senhor Presidente, queremos manifestar que nossa delegação está em condições de aprovar o texto da Revisão 2.

Representação do URUGUAI (Roberto Muineló). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

Representação do PERU (Pedro Bravo Carranza). Senhor Presidente, somente para, não com o ânimo de dificultar ou obstaculizar a entrada em vigor da NALADI/SH a partir de 1 de janeiro de 96, mas, talvez, para facilitar um pouco um problema que se apresenta no âmbito interno do Peru.

No artigo quarto a Representação do Peru proporia dois pequenos ajustamentos que dariam maior sentido e adequariam o requisito que depois explicarei e que tem a Representação do Peru.

Seria: "A Secretaria-Geral identificará -em lugar de introduzirá- as modificações a que se refere esta resolução nos Acordos de Alcance Parcial e Regionais vigentes, propondo os ajustamentos que forem necessários aos países signatários para sua convalidação.". As duas mudanças têm a ver com o prévio conhecimento que devem ter os países, nossas chancelarias com nossas alfândegas, da modificação que, logicamente, será totalmente correta e com a tábua de correlação que vai ser ajustada pela Secretaria-Geral mas, de qualquer maneira, isto deve ser previamente levado ao conhecimento das autoridades peruanas. Tem como antecedente algumas dificuldades que tivemos com o protocolo de adequação à NALADI/SH, sobre o procedimento utilizado pela Secretaria.

Esclareço que a convalidação seria através de uma nota, instrumento diplomático, e convalida a proposta da Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Vamos ter presente este ponto de vista da Representação do Peru.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, escutamos com atenção a explicação da Secretaria. De qualquer maneira, Senhor Presidente, para pronunciar-nos necessitamos um tempo adicional para solicitar a devida autorização a nossa Chancelaria. Portanto, proponho formalmente, Senhor Presidente, que esta resolução seja considerada na próxima semana em sessão do Comitê de Representantes. Neste momento não podemos pronunciar-nos a esse respeito.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Senhor Presidente, perante o pedido do Equador, a situação varia, mas íamos manifestar nossa disposições de aprová-la. Mas não sei em que vai ficar. Vai ficar pendente ou vai passar para uma próxima reunião, para a próxima semana, de acordo com o previsto. Em que momento vamos tratar o calendário de reuniões que estão pendentes até o final do ano?

Sobre este ponto não temos maiores dificuldades, mas desejaria saber quando se produziria a votação.

Representação da COLOMBIA (Henry Javier Arcos). A Representação da Colômbia não tem inconveniente em aprovar

essa resolução. Mas, se houvesse uma próxima reunião, estaríamos dispostos a assistir para modificar o que for necessário.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Senhor Presidente, entendemos que a proposta da Secretaria-Geral com relação ao artigo quarto tem a ver com a rapidez dos procedimentos para que as administrações tenham rapidamente os textos atualizados. Então, interpretamos que a Secretaria-Geral é o órgão técnico de apoio de todos os países quanto à aplicação dos acordos. Enquanto os países tiverem divergências sobre a modificação que a Secretaria propôs terá os elementos de juízo para recorrer à Secretaria a fim de rever a situação apresentada.

Por conseguinte, Senhor Presidente, estaríamos de acordo em aprovar a resolução tal como foi apresentada pela Secretaria na Revisão 2.

PRESIDENTE. Existe um pedido específico da Representação do Equador quanto a que não poderia pronunciar-se sobre esta resolução e, por outro lado, uma proposta da Representação no sentido de introduzir algumas modificações no texto do artigo quarto e também uma consulta da Representação da Bolívia sobre a possibilidade de realizar uma última reunião do Comitê de Representantes. Evidentemente, a intenção tinha sido que esta fosse a última reunião do Comitê de Representantes deste ano. No entanto, tratando-se de um tema tão importante como este e que deve entrar em vigor em janeiro de 96 e considerando também que é justo dar pelo menos um mínimo de tempo prudente para que as Representações, tanto do Equador, que solicita o adiamento para conhecer o pronunciamento de sua Chancelaria como do Peru, que solicita e submete à consideração das outras Representações uma mudança parcial do artigo quarto, deveríamos sujeitar-nos às circunstâncias e convocar uma nova reunião, que deveria realizar-se no decorrer da próxima semana.

Consultaria aos Senhores Representantes se esta próxima sessão poderia realizar-se na segunda-feira 18 ou na terça-feira 19 e se este tempo seria suficiente para que a Representação do Peru pudesse fazer as consultas correspondentes.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Seria suficiente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Pergunto às Representações se têm algum inconveniente para que esta reunião se realize na terça-feira 19, às 9h45m.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez). Na segunda e terça-feira temos negociações MERCOSUL-Chile. Poderia ser na segunda-feira a primeira hora da manhã.

PRESIDENTE. Correto, haveria esta alternativa. Alguém tem algum impedimento para a segunda-feira?

Representação da ARGENTINA (Gustavo Moreno Gómez). Perguntaria à Presidência se poderia ser na quarta-feira, como alternativa, levando em conta que na segunda-feira não sei se teremos tempo suficiente para fazer a consulta a Buenos Aires e ter uma resposta neste sentido. Por isso, desejaríamos dispor do máximo tempo e agradeceríamos à Presidência, se for possível, que se realizasse na quarta-feira.

PRESIDENTE. Submeto a consideração a possibilidade da quarta-feira. Alguma Representação tem impedimento para que se realize na quarta-feira?

Se não houver impedimento, este tema ficaria para ser tratado na reunião da quarta-feira 20, às 9h45m.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Desculpe Presidente, mas para as delegações que vão ser consultadas, desejaria que não omitissem consultar, também o outro aspecto deste tema, que é a incorporação do desdobramento da subposição 2834.21 em relação com o nitrato de potássio, tal como prevê a proposta 138.1, porque isso mereceria que acrescentássemos um parágrafo que dissesse "A Secretaria incorporará também à NALADI/ SH, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 96, o desdobramento da subposição 2834.21 nos seguintes itens". E iriam os dois itens previstos no documento 138.1.

PRESIDENTE. Correto; com esta informação do Doutor Ruocco quanto a esta subdivisão e à aprovação nesse sentido, solicitaria também às Representações fazer as consultas pertinentes a suas Chancelarias.

Na quarta-feira 20 às 9h45m se realizará a sessão ordinária do Comitê de Representantes para tratar especialmente este tema e se houver outros na ordem do dia também serão tratados.

Passamos ao seguinte o ponto da ordem do dia.

5. Consideração das atas correspondentes às 573a., 581a. e 582a. sessões.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

6. Apresentação da Ata da XXVII Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI.

SECRETARIA (Alberto Otero). Senhor Presidente, a reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários a que se refere este ponto da ordem do dia foi convocada pelo Comitê de Representantes para os dias 4 e 5 de outubro deste ano e seu temário, também aprovado pelo Comitê de Representantes, consistiu em considerar o relatório da Trigésima Primeira Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários, realizada de 4 a 8 de setembro de 1995.

O Conselho aprovou totalmente o relatório da Comissão Assessora e tomou algumas providências particulares, especialmente duas resoluções; a 78, que figura no documento que contém a ata, referente à constituição de um foro permanente de reflexão e análise sobre a problemática financeira e monetária inter-regional, e a 69, que tem a ver com uma precisão referente a algumas operações que se efetuam por convênios através dos bancos autorizados que até o momento amparavam, em alguns casos, pagamentos que não deviam, que não eram admissíveis pelo convênio como as transferências financeiras.

Por outro lado, o Conselho adotou uma série de consensos. O primeiro foi revisar as taxas de juros aplicados ao Convênio de Pagamentos, em vista da evolução da taxa básica que se aplica neste momento, perante outras taxas internacionais, mediante as quais os bancos centrais captam recursos no exterior, fato que vinha provocando algumas dificuldades no sentido de que obrigava os bancos centrais a fazer pagamentos antecipados prévios ao momento da compensação a fim de desvincular-se de obrigações custosas. Nesse sentido, na próxima reunião da Comissão Assessora deverá ser analisada a mudança desta taxa, a eventual mudança desta taxa ou a definição de um mecanismo que a torne menos onerosa para os bancos centrais.

Outro consenso, adotado pelo Conselho, esteve referido à implantação, no prazo mais breve possível, de um projeto já aprovado, que é estabelecer um registro de compromissos assumidos a futuro pelos bancos comerciais autorizados no sentido de gerar condições para que nas operações de pagamentos escalonados a prazos, os bancos centrais tenham

informação em todo momento de suas obrigações em caixa e administrar melhor, desta maneira, suas reservas internacionais.

Por outro lado, o próprio sistema permitirá uma supervisão mais adequada do funcionamento dos bancos comerciais que operam pelo Convênio de Pagamentos, levando em conta os princípios de prudencialidade das operações.

Voltando à Recomendação 78, que constitui um foro técnico de reflexão e análise, vou permitir-me ler os dois primeiros artigos no que se constitui o foro e se estabelece seu objetivo.

O primeiro artigo estabelece o seguinte: "Constituir um foro permanente de reflexão e análise sobre a problemática financeira e monetária inter-regional, cujas sessões se realizarão no âmbito das reuniões da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários e se regerão, em geral, pelas regras de funcionamento da mesma. Suas reuniões terão uma periodicidade anual e se realizarão quando os bancos centrais membros acordarem. Terão duração de um dia e em eventuais casos que puderem requerer mais tempo o foro poderá ser convocado especialmente sob a modalidade de grupo de trabalho da Comissão Assessora e funcionará em paralelo e de maneira vinculada à mesma."

Segundo, o foro terá a incumbência de desenvolver, de um ângulo técnico, um intercâmbio de experiências referidas à esfera de ação dos bancos centrais que permita contar com a informação permanente e atualizada da situação financeira regional e promover a consideração de novos mecanismos de cooperação ou o aperfeiçoamento dos atuais em apoio do processo de integração econômica regional."

Este é, basicamente, o conteúdo da ata do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários que está em consideração.

PRESIDENTE. Os Senhores Representantes desejam fazer alguma pergunta adicional ao Senhor Otero?

Não havendo nenhuma pergunta por parte dos Senhores Representantes ao Senhor Otero, agradecemos sua exposição sobre este ponto da agenda.

Muito obrigado.

7. Relatório de gestão do Senhor Presidente do Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, Senhor Secretário-Geral, Senhor Secretário-Geral Adjunto, como Presidente do Comitê de Representantes e no final de minhas funções como tal, considere oportuno elaborar um relatório no qual brevemente mostre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Representantes durante o segundo semestre de 1995.

Este relatório escrito será distribuído a todos os Senhores Representantes e neste momento vou-me limitar a dar leitura a alguns de seus parágrafos para fazer esta exposição o mais breve possível.

"A Associação, como expressão institucional de dimensão regional, esteve enfrentada a importantes desafios para continuar desenvolvendo seus esforços por alcançar os objetivos contemplados no Tratado de Montevideu 1980 e cumprir com as diretrizes formuladas pelo Conselho de Ministros e pelo Comitê de Representantes. Estas estiveram dirigidas a fortalecer a dimensão regional do processo de integração e a impulsar a projeção hemisférica e o relacionamento externo dos países-membros.

Neste contexto, as atividades da Associação durante o último semestre de 1995 centralizaram-se na preparação da Nona Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI e na definição das ações de apoio às negociações hemisféricas, em função do acordado na Reunião Ministerial sobre Comércio, realizada na cidade de Denver.

1. Preparação da Nona Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.

Neste sentido o Comitê, mediante Resolução 207, de 25 de outubro, submeteu à consideração do Conselho de Ministros projetos de resolução sobre a consolidação da dimensão regional do processo de integração e sua projeção regional e hemisférica. Posteriormente, através da Resolução 209, de 17 de novembro, acordou-se elevar os projetos sobre a adequação institucional da Secretaria-geral da Associação e apoio ao programa para o desenvolvimento da competitividade dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Estes projetos foram considerados e aprovados mediante resoluções na Nona Reunião do Conselho de Ministros, realizada nos dias 5 e 6 de dezembro.

2. Desenvolvimento de ações específicas.

Durante o semestre se realizaram reuniões relacionadas com diversos aspectos do quadro normativo do comércio com vistas a facilitar o acesso aos mercados dos países-membros.

Outrossim, nas reuniões do Comitê de Representantes salientou-se a necessidade de considerar os diferentes compromissos adotados pelos países-membros na Ata de Marrakesh e lograr não somente a adoção de suas normas, mas também sua adaptação à realidade regional mediante regras específicas.

No que se refere às negociações no âmbito da Associação, cabe salientar as celebradas entre o MERCOSUL com o Chile, Bolívia, México e Venezuela. No caso da Bolívia, já se celebrou um acordo para a liberação do comércio com vistas à conformação de uma zona de livre comércio em um prazo de dez anos.

Houve também uma série de estudos e atividades da Secretaria-Geral que mereceram a atenção especial do Comitê de Representantes e constituiu parte dos trabalhos de apoio aos países para as negociações nas matérias antes citadas.

Na área de transporte a Secretaria concluiu os estudos que serão apresentados na Reunião Preparatória da Terceira Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul, a realizar-se em março de 1996 na sede da ALADI.

Na área de turismo se realizou na ALADI uma reunião de autoridades de migração dos países-membros, convocada mediante o Acordo 190 do Comitê de Representantes.

Durante este período se realizou também uma série de reuniões programadas, tanto do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários como da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários da Associação.

No âmbito da proteção do meio ambiente, a Secretaria participou da Reunião de Ministros do setor, realizada no mês de setembro, na qual foram assentadas as bases para o desenvolvimento de um conjunto de ações relacionadas com a vinculação do comércio e do meio ambiente.

3. Outras atividades da Associação.

Durante este ano se iniciou um processo de cooperação da Secretaria-Geral a pedido da Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio e em apoio de suas incumbências, elaborando diversos estudos.

Outrossim, como conseqüência da criação de sete grupos de trabalho por parte da Reunião Ministerial de Denver, o Comitê de Representantes adotou a Resolução 206, de 31 de agosto de 1995, que encomenda à Secretaria-Geral a realização de diversas ações de apoio para o desenvolvimento das atividades preparatórias das negociações hemisféricas.

Igualmente, durante este semestre a ALADI foi honrada com importantes visitas de dignatários dos países e de outras autoridades, dentre as que cabe mencionar as seguintes: Doutor Rafael Caldera, Presidente da República da Venezuela, Doutor Antonio Aranibar Quiroga, Ministro das Relações Exteriores da República da Bolívia, Doutor José Angel Gurria Treviño, Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos, Doutor Luis María Ramírez Boettner, Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Doutor Apolonio Ruiz, Secretário de Comércio Exterior do Reino da Espanha, Senhor Antonio Britto, Governador do Estado do Rio Grande do Sul da República Federativa do Brasil, Senhor Pablo Afonso Vieira, Governador do Estado de Santa Catarina, da República Federativa do Brasil, e Senhor Li Zhao Xing, Vice-Ministro das Relações Exteriores da República Popular da China.

No dia 8 de outubro, em sessão extraordinária e solene do Comitê de Representantes, foi comemorado o XV Aniversário da subscrição do Tratado de Montevideu 1980, que contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Julio María Sanguinetti, do Ministro das Relações Exteriores, Engenheiro Alvaro Ramos, do Ministro de Defesa Nacional, Doutor Raúl Iturria, do Subsecretário das Relações Exteriores, Doutor Carlos Pérez del Castillo e dos Representantes dos países e organismos observadores.

Nessa oportunidade, além das palavras do Presidente da República Oriental do Uruguai, foram projetadas as mensagens enviadas pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes dos países-membros da ALADI sobre o aniversário da Associação.

Outro tema de grande importância, considerado por este Comitê foi o programa de atividades da ALADI para 1996, que depois de uma série de deliberações foi aprovado mediante Resolução 208, de 25 de outubro. Esse programa tem um equilíbrio com as previsões contidas no orçamento para o exercício de 1996.

Em sua última sessão deste exercício -devo esclarecer agora que foi a penúltima, no relatório dizia "última" porque pensei que hoje era a última, mas tendo mais uma na próxima semana, lerei em sua "penúltima" sessão neste exercício, o Comitê de Representantes tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Engenheiro Antonio Antunes, como Secretário-Geral eleito para o período 96-99, para designar os Doutores Isaac Maidana e Juan Francisco Rojas como Secretários-Gerais Adjuntos para o mesmo período, de conformidade com o estabelecido na Resolução 94 do Comitê de Representantes. Essa proposta foi acolhida favoravelmente por unanimidade e foi aprovada mediante as resoluções respectivas.

Finalmente, cabe salientar que o Comitê de Representantes, mediante Resolução 211, aprovou o orçamento de receita e despesas da Associação para o exercício de 1996".

Até aqui um breve resumo, extrato, do documento que, como manifestei no começo, será devidamente distribuído entre as Representações junto à ALADI.

Passamos ao ponto seguinte.

8. Designação de autoridades para o ano de 1996.

PRESIDENTE. Tinha previsto que com a adequada antecipação e no final do presente ano, era conveniente realizar nesta sessão a designação das novas autoridades para o primeiro semestre do ano de 1996.

De conformidade com o estabelecido em nossos Estatutos e seguindo a ordem alfabética, assumirá a Presidência do Comitê de Representantes, a partir de 1º de janeiro de 1996, o Senhor Embaixador Adolfo Castells, Representante Permanente da República Oriental do Uruguai junto à ALADI, ao qual dou as mais cordiais e afetuosas boas-vindas.

Tenho a certeza de que o Embaixador Castells, com sua ampla experiência, como diplomata, como político, como jurista, assumirá e cumprirá um excelente papel no Comitê de Representantes durante o primeiro semestre de 1996.

Outrossim, como Presidente que deixa o cargo, assumirei a Vice-Presidência da tróica, que estará igualmente integrada pelo Senhor Embaixador, Representante da Venezuela, que se incorporará, desta maneira, à tróica antes indicada.

Ficam assim designadas essas autoridades às quais renovo mais uma vez minhas mais cordiais boas-vindas, desejando-lhes muitos êxitos a partir de 1º de janeiro de 1996 em que assumirão suas funções.

- Entrega das medalhas comemorativas por ocasião dos quinze anos da ALADI.

A seguir, e dentro deste mesmo ponto da ordem do dia, serão entregues medalhas comemorativas por ocasião dos quinze anos da ALADI.

O Senhor Secretário-Geral fará o anúncio correspondente.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, como todos sabem, estamos contando com medalhas comemorativas dos

quinze anos, de que faremos entrega aos Chefes de Representação junto à ALADI, como reconhecimento pela contribuição das Representações neste ano, que é o ano em que a ALADI comemora quinze anos.

Peço aos funcionários que por favor façam a entrega e, naturalmente, essa é uma medalha recordatória, mas consideramos que com um significado, tendo em vista que representam não somente os quinze anos, mas também a mudança de orientação que esta Associação está tendo e na qual desempenham um papel tão importante as Representações e, portanto, seus Chefes.

- Procede-se à entrega dessas medalhas.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

A continuação, e depois de entregar as medalhas aos Senhores Representantes dos países-membros da ALADI, os senhores funcionários da Direção de Protocolo farão entrega de iguais medalhas aos Senhores Secretário-Geral e Secretários-Gerais Adjuntos, respectivamente.

- Assim se procede.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, peço também sua autorização para ocupar o espaço e cumprir um ato, que já é um ritual, no final do mandato dos Presidentes do Comitê, o de dar de presente a campanha que foi enfaticamente usada pelo Senhor Presidente na boa condução dos trabalhos do Comitê.

É uma "lembrança" que, sem dúvida, será importante para o Senhor Presidente ao recordar esses tempos muito profícuos e, ao mesmo tempo, de muita satisfação e, por que não, de muita alegria.

PRESIDENTE. Muito agradecido, Secretário-Geral.

Convidaria o Senhor Embaixador Adolfo Castells, como Presidente designado, para começar a cerimônia de entrega da campanha recordatória.

- O Senhor Presidente designado para o ano de 1996, Embaixador Adolfo Castells Mendivil, entrega a campanha recordatória ao Senhor Presidente que deixa o cargo, Embaixador Guillermo del Solar Rojas. Assim se procede.

- Aplausos.

9. Outros assuntos.

PRESIDENTE. Não havendo outros assuntos a tratar,
encerra-se a sessão.
